



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 12ª REUNIÃO

Em 1º de Setembro de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”, na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2026

Revoga a Lei Municipal nº 2.760, de 18 de dezembro de 2007, que estabelece a utilização de papel reciclado nos órgãos públicos municipais para redação de documentos, conforme especifica.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL APROVADO pela maioria dos membros

Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, ao SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente, os veículos que especifica e dá outras providências.

Resultado: Parecer contrário reprovado, portanto os demais membros manifestaram PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO, sendo, entretanto, solicitado ao assessor Jurídico da Câmara um parecer sobre a legalidade da doação em ano e período eleitoral.

Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreira, o veículo que especifica e dá outras providências.

Resultado: Parecer contrário reprovado, portanto os demais membros manifestaram PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO, sendo, entretanto, solicitado ao assessor Jurídico da Câmara um parecer sobre a legalidade da doação em ano e período eleitoral.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Participação Virtual

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - PRESIDENTE

Participação Virtual

JOÃO PAULO PAULELLA - VICE-PRESIDENTE

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2026

Revoga a Lei Municipal nº 2.760, de 18 de dezembro de 2007, que estabelece a utilização de papel reciclado nos órgãos públicos municipais para redação de documentos, conforme especifica.

O Relator da Comissão acima mencionada, apresentou sugestão para que fossem estudos sobre os valores atualmente praticados em relação aos produtos não reciclados, para posterior manifestação.

É o Relatório.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi rejeitada a sugestão apresentada pelo relator, com **PARECER FAVORÁVEL** dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Em 1º de Setembro de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

Participação Virtual

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

Participação Virtual

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

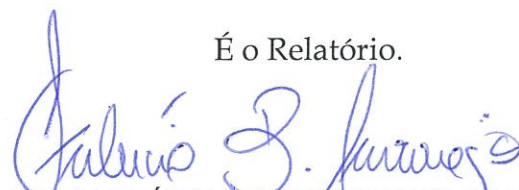
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, ao SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente, os veículos que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO, justificado no artigo 73, VI, alínea “a” e §10, ambos da lei 9.504/97.**

É o Relatório.


DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, o parecer contrário foi reprovado, portanto os demais membros manifestaram PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO, sendo, entretanto, solicitado ao assessor Jurídico da Câmara um parecer sobre a legalidade da doação em ano e período eleitoral.

RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - REPROVADO.

Em 1º de Setembro de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

Participação Virtual

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

Participação Virtual

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreira, o veículo que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO, justificado no artigo 73, VI, alínea “a” e §10, ambos da lei 9.504/97.**

É o Relatório.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, o parecer contrário foi reprovado, portanto os demais membros manifestaram **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**, sendo, entretanto, solicitado ao assessor Jurídico da Câmara um parecer sobre a legalidade da doação em ano e período eleitoral.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.

Em 1º de Setembro de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

Participação Virtual

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

Participação Virtual

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE